



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 3.095,00(Três mil e noventa e cinco reais), tendo como objeto a **aquisição de 01 ROCADEIRA MANUAL, FS 220, Dm 305MM 12 STHIL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **BAGETTI & ZANETTE LTDA – CNPJ: 14.769.741/0001-46**, com sede na Rua Primavera nº 115 bairro: Centro, Santo Antonio do Leste – MT. e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 13 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL N° 087/2022**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA O RECEBIMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Permanente para o Recebimento de Obras da Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT, para o exercício financeiro do ano de 2022, que será constituída pelos seguintes componentes:

**Presidente:** RAFAEL RIBEIRO SCARPATT

**1º Componente:** JOEL SOUTO FELISBINO

**2º Componente:** AIRTON WASSELA

**3º Componente:** JOSE MACIEL DE ANDRADE

**Art. 2º** A Comissão Permanente para Recebimento de Obras do Município de Santo Afonso-MT terá a responsabilidade de receber as obras executadas e concluídas neste Município, na forma da lei.

**Art. 3º** Os componentes integrantes da comissão de que trata essa portaria serão remunerados pelo exercício desta função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 13 ABRIL DE 2022.

**LUIS FERNANDO FERREIRA FALCAO**

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL N° 085/2022**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

**SOLVENDO**

**Art. 1º** Tornar público o encerramento de CONTRATO ADMINISTRATIVO de Prestação de Serviços por tempo determinado, conforme relacionado a baixo:

Nº.	Vigência	Data da Rescisão	Contratado	Objeto
033	31.12.2022	11/04/2022	MAELI ELI-ONAI DE MELO OLIVEIRA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO RECEPCIONISTA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

**Art. 2º** O encerramento ocorre a pedido do servidor e não haverá prejuízo para as partes.

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes da rescisão serão por conta da Municipalidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

**LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO**

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 3.095,00 (Três mil e noventa e cinco reais), tendo como objeto a **aquisição de 01 ROÇADEIRA MANUAL, FS 220, Dm 305MM 12 STHIL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **BAGETTI & ZANETTE LTDA – CNPJ: 14.769.741/0001-46**, com sede na Rua Primavera nº 115 bairro: Centro, Santo Antonio do Leste – MT. e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 13 de abril de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO LICITATÓRIO Número 015/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 001/2017

CONTRATO ORIGINAL Número 017/2017

O B J E T O: Trata-se do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um IMÓVEL construído em alvenaria, contendo 6 (seis) cômodos, além de 1 (uma) garagem, 1 (um) banheiro e área nos fundos. O IMÓVEL está localizado na Rua Lúcio Vieira de Amorim, nº 212 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia (MT), e está sendo